



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Fica alterado o artigo 109 do Projeto de Lei do Executivo n.º 108/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109. Verificando-se inobservância a qualquer dispositivo deste Código, o fiscal expedirá notificação indicando ao proprietário ou ao possuidor o tipo de irregularidade apurada e o artigo infringido”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 20/04/2023 11:57

Checksum: **F0D0193CE11B9E331579D61561C51EE1E2CF87689C3B18665877408ABCFF91B3**

